

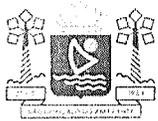


PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ



ESTADO DO CEARÁ. MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE. EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 067.2024-SECULT. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA JANAINA ALVES PARA O ANIVERSÁRIO DO DISTRITO DE SIUPÉ, A SER REALIZADO NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2024, PARA O RÉVEILLON 2025, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E PARA O CARNAVAL 2025, NOS DIAS 02 E 04 DE MARÇO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº. 14.133/21, ART. 74, INCISO II. **UNIDADE GESTORA:** FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA **FAVORECIDO:** EFESTA AGENCIAMENTO ARTISTICO & PROMOÇÕES MUSICAIS LTDA - ME, inscrita no **CNPJ Nº.** 17.466.234/0001-21. **VALOR GLOBAL:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Na seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1302 13 392 0041 2.109 REALIZAÇÃO DE FESTEJOS E EVENTOS PARA PROMOÇÃO DAS TRADIÇÕES DO MUNICÍPIO, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, **SUB ELEMENTO 3.3.90.39.23** FESTIVIDADES E HOMENAGENS, **FONTE DE RECURSO:** 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** emitida pelo Senhor CLEILSON MENDES ANDRADE – Secretário de Cultura do Município de **SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE, 27 de Dezembro de 2024.**



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

São Gonçalo do Amarante – CE, 27 de Dezembro de 2024.

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no **Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura do Município de São Gonçalo do Amarante – CE**, o extrato de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 067.2024-SECULT** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA JANAINA ALVES PARA O ANIVERSÁRIO DO DISTRITO DE SIUPÉ, A SER REALIZADO NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2024, PARA O RÉVEILLON 2025, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E PARA O CARNAVAL 2025, NOS DIAS 02 E 04 DE MARÇO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE.**

Atenciosamente,

CLEILSON MENDES ANDRADE
Secretário Municipal de Cultura